



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	11
Portarias	11
Aposentadoria	11
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 101/24 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.121

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2024, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 100/23, de 29 de Setembro de 2023, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2024, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 112/23 de 18 de Dezembro de 2023, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$589.639,98 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

76	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	18.558,35
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
77	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	571.081,63
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 003	Convênio Estadual	

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 589.639,98

Fontes de Recurso	
01 00	18.558,35
02 81	571.081,63

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 27 de fevereiro de 2024.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 3 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 102/24 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.122

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2024, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 100/23, de 29 de Setembro de 2023, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2024, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 264/21 de 22 de Novembro de 2021, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$123.531,20 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
	73	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	23.531,20	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	74	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 003	Convênio Estadual		

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 123.531,20

Fontes de Recurso

01	00	23.531,20
02	81	100.000,00

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO SIMONATO

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 4 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 103/24 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.123

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2024, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 100/23, de 29 de Setembro de 2023, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2024, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 112/23 de 18 de Dezembro de 2023, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$266.792,72 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
		73	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	16.792,72
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	110 000	TESOURO GERAL	
		74	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	250.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
		02	100 003	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
				Convenio Estadual	

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

266.792,72

Fontes de Recurso		
01	00	16.792,72
02	81	250.000,00

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 5 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 103/24 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.123

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 27 de fevereiro de 2024.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 6 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 104/24 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.124

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2024, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 100/23, de 29 de Setembro de 2023, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2024, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 112/23 de 18 de Dezembro de 2023, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$960.207,56 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
	76	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	160.207,56	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	77	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	800.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 003	Convenio Estadual		

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

960.207,56

Fontes de Recurso	
01	00
02	81

160.207,56

800.000,00

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 7 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 104/24 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.124

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO SIMONATO

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 8 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 105/24 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 -

LEI N.125

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2024, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 100/23, de 29 de Setembro de 2023, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2024, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 112/23 de 18 de Dezembro de 2021, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$151.509,25 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

73	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	1.509,25
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

74	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
150.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 003	Convênio Estadual	

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

151.509,25

Fontes de Recurso	
01 00	1.509,25
02 81	150.000,00

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 9 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 105/24 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.125

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO SIMONATO

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 10 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 106/24 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.120

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2024, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 100/23, de 29 de Setembro de 2023, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2024, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 112/23 de 18 de Dezembro de 2023, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$249.980,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 SAÚDE GERAL

125	10.301.0100.2076.0000	GESTÃO DE SAÚDE	249.980,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 003	Convênio Federal	

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

249.980,00

Fontes de Recurso	
05 81	249.980,00

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 27 de fevereiro de 2024.

ANTONIO SIMONATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 11 de 12

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4751 /2.024 - DE 01 DE MARÇO DE 2.024

*Admite em Concurso Público
001/2023 Servidor(a) que
especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

ADMITIR CARGO EFETIVO, mediante aprovação Concurso Público de Provas e Títulos 001/2023, classificação em 5º lugar o(a) senhor(a) **LUCAS SILVA GOMES DA ROCHA** CPF Nº 455.385.808-81, RG Nº 49.700.066-0, para o cargo de MOTORISTA, do quadro dos funcionários públicos Municipal de Paulicéia, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 01 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Aposentadoria

PORTARIA Nº 4748/2024 - DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.024

*Concede Ferias o(a)
Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **LUIZ CARLOS ANTIQUEIRA** matrícula **154-1** (30) dias de Ferias em gozo do período aquisitivo 02/05/2020 - 01/05/2021 a partir de 28/02/2024, devendo retornar suas atividades normais em **29/03/2024**, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 4749/2024 - DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.024

*Concede Ferias o(a)
Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **GESSENIR RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR** matrícula **95-1** (30) dias de Ferias em gozo do período aquisitivo 09/04/2020 - 08/04/2021 a partir de 28/02/2024, devendo retornar suas atividades normais em **29/03/2024**, esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 001/2024 - Dispensa nº 001/2024**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2024, **ADJUDICA** em favor do Grupo Formal: **ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA UNIÃO FORT-UNIFORT**, com sede na Av. Antonio Darcy Pietrucci s/n Km 01, Bairro Ginasio, Municipio de Pauliceia/SP, sob CNPJ nº 48.774.130/0001-08, vencedora dos itens nº 05, 06, 09, 10, 11, 13, 15, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30 e 32, com valor total de R\$ 143.075,40 (cento e quarenta e três mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos); da **ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES FAMILIARES DO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1128

Página 12 de 12

PROJETO ASSENTAMENTO REGÊNCIA, com sede na Estrada Vicinal Pauliceia x São João Pau D'Alho, s/n, Bairro Itaim, no Município de Pauliceia/SP, sob CNPJ nº 02.758.108/0001-73, vencedora dos itens nº 01, 03, 04, 07, 08, 12, 16, 19 e 28, com valor total de R\$ 52.097,50 (cinquenta e dois mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos); e da **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE DRACENA - COOPADRA**, com sede na Rodovia Byron Azevedo Nogueira, KM 8,5 s/n, Zona Rural-Mirassol, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 22.297.288/0001-40, vencedora dos itens nº 02, 14, 17, 20, 22 e 31 com valor total de R\$ 62.134,00 (sessenta e dois mil e cento e trinta e quatro reais), da presente licitação.

O valor total da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 001/2024 - Dispensa nº 001/2024 é de R\$ 257.306,90 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e seis reais e noventa centavos).**

Paulicéia-SP, 29 de fevereiro de 2024.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 001/2024 - Dispensa nº 001/2024**, em favor do Grupo Formal: **ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA UNIÃO FORT- UNIFORT**, com sede na Av. Antonio Darcy Pietrucci s/n Km 01, Bairro Ginasio, Município de Pauliceia/SP, sob CNPJ nº 48.774.130/0001-08, vencedora dos itens nº 05, 06, 09, 10, 11, 13, 15, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30 e 32, com valor total de **R\$ 143.075,40** (cento e quarenta e três mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos); da **ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO ASSENTAMENTO REGÊNCIA**, com sede na Estrada Vicinal Pauliceia x São João Pau D'Alho, s/n, Bairro Itaim, no Município de Pauliceia/SP, sob CNPJ nº 02.758.108/0001-73, vencedora dos itens nº 01, 03, 04, 07, 08, 12, 16, 19 e 28, com valor total de **R\$ 52.097,50 (cinquenta e dois mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**; e da **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE DRACENA - COOPADRA**, com sede na Rodovia Byron Azevedo Nogueira, KM 8,5 s/n, Zona Rural-Mirassol, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 22.297.288/0001-40, vencedora dos itens nº 02, 14, 17, 20, 22 e 31 com valor total de R\$ 62.134,00 (sessenta e dois mil e cento e trinta e quatro reais), da presente licitação, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2024.**

O valor total da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 001/2024 - Dispensa nº 001/2024 é de R\$ 257.306,90 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e seis reais e noventa centavos).**

Paulicéia-SP, 29 de fevereiro de 2024.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =